



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1754, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

**CONCEDE LICENÇA POR
CASAMENTO A SERVIDORA
MARIA CECILIA BROD DIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de casamento apresentada pela servidora,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos a servidora **Maria Cecilia Brod Dias**, professora, matrícula nº 4711-2, a contar de 17 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dia do mês de novembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração